



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 575/2009

Em, 29 de Maio de 2009

“Modifica-se o nome da Rua dos Quirinos na Sede do Distrito de Campo Grande deste Município, que passa a denominar-se de Rua Otaviano Mendes do Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Modificado o nome da Rua dos Quirinos na sede do Distrito de Campo Grande deste Município, que, passa a denomina-se Rua Otaviano Mendes do Nascimento.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se a margem da linha férrea até o seu termino na cerca da propriedade do Dr. Henrique Ernesto de Andrade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itabaiana em, 29 de maio de 2009.

EURIDICE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Constitucional